



PORTARIA Nº 1865/2025 – SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 001/2025-SEAD/GEA**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ (MF) nº 12.039.966/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis, em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e/ou etiqueta com tecnologia RFID (ou similar) da frota utilizada pelo poder executivo do Estado do Amapá;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Adriano dos Santos Santos	0118932-8-02
Gestor Suplente	Rosiene de Oliveira Furtado	0031200-2-02
Fiscal do Contrato	Wanderney Raimundo da Luz Brito	0046165-2-02
Fiscal Suplente	José Wilson Maia da Silva	0968559-6-02

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 0739/2025-SEAD publicada no Diário Oficial nº 8.377 de 27 de março de 2025.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Macapá-AP, 08 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 563179680. Cód. CRC: 2D68AA7
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

